

UNIMED DO VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ:
02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

Senhores Cooperados,

PREÂMBULO

Está aberto o Processo Sucessório da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba para a Gestão 2019/2022 referente ao Conselho de Administração e Comissão Técnica e, ainda, para Gestão 2019/2020 do Conselho Fiscal, o qual se dará conforme previsão dos termos do Estatuto Social, Regimento Interno da Cooperativa, prevalecendo a Lei Cooperativa e Resolução da OCB n.005/2002 em eventual conflito legal, especialmente quanto aos procedimentos relacionados às eleições.

I – Da Comissão Eleitoral

Para tanto, foi nomeada a Comissão Eleitoral composta conforme os critérios legais estabelecidos nos Regimento Interno e art.6º da Resolução da OCB n.005/2002 com intuito de viabilizar o processo eleitoral, fiscaliza-lo, acompanhando o protocolo das chapas e análise das documentações, bem como todos os atos necessários a efetivação das chapas ao Conselho de Administração e Comissão Técnica, e ainda, quanto aos candidatos ao Conselho Fiscal.

A Comissão eleitoral foi constituída pelos Cooperados não candidatos a nenhum cargo no processo sucessório em questão, e instituídos conforme reunião em ata lavrada do dia 17 de janeiro de 2019, conforme segue:

Presidente - Dr. Braulio Folco Telles de Oliveira
Secretário - Dr. Pedro Giometti Grassi
Mesário - Dr. Elder Cardoso de Oliveira
Suplente - Dr. Dario Togo Shimosako
Suplente - Dr. Marcelo Takafumi Shida

II – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA E COMISSÃO TÉCNICA

A) O formulário para registro de chapa e o rol de documentos necessários para efetivação do registro deverá seguir o estabelecido no parágrafo 1º do art. 16 do Regimento Interno da Cooperativa;

B) O formulário e o rol de documentos poderão ser retirados na sede da Unimed com Srta. Maira Bortoluzzi, ou solicitado via e-mail (secretaria@unimed531.coop.br), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições;

C) O prazo para inscrição das chapas ao Conselho de Administração e de Comissão Técnica, encerra no dia 12/02/2019 às 18h00, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 26/02/2019;

D) Serão elegíveis os Cooperados que preencham os requisitos estabelecidos no art. 17 Capítulo IV do Regimento Interno, bem como, a letra “a” do Art. 43 do Estatuto Social Vigente;

E) Estarão impedidos de votar os Cooperados que não preencham os requisitos estabelecidos no art.18 do Capítulo IV do Regimento Interno;

F) As chapas serão anunciadas aptas a concorrer ao pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no art.16 parágrafo 2º do Regimento Interno;

G) O rito de impugnação de candidatura de chapa deverá seguir o procedimento e prazos previstos no art.16, caput, parágrafo 3º a 7º do Regimento Interno;

II – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

A) O formulário para registro da candidatura e o rol de documentos necessários para efetivação do registro de cada candidato ao Conselho Fiscal, o qual poderão ser retirados na sede da Unimed com Srta. Maira Bortoluzzi, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 22 de Janeiro de 2019, ou solicitado via e-mail (secretaria@unimed531.coop.br), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições, bem como, onde deverá ocorrer o protocolo da inscrição;

B) O prazo para inscrição da candidatura ao Conselho Fiscal, encerra no dia 18/02/2019 às 17h30 conforme previsão do art.4º da Resolução da OCB n.005/2002, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 26/02/2019;

C) Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal os cooperados que estejam aptos a votar e ser votados, desde que não tenham nenhum impedimento previsto no estatuto ou por lei, momento grau de parentesco com os membros do Conselho de Administração até o 2º grau em linha reta ou colateral, os parentes entre si até esse grau ou cônjuge;

D) Deverá o candidato ter aptidão sobre os assuntos inerentes ao Conselho e preferencialmente o curso de formação de Conselheiro Fiscal;

E) Caso haja algum impedimento do candidato, sua candidatura será indeferida mediante a análise e decisão da Comissão Eleitoral;

F) Caso haja empate na eleição, será critério de definição, o cooperado de inscrição mais antiga na Cooperativa, em seguida, o cooperado com maior faixa etária e por fim conhecimento técnico para função com realização do curso de formação de Conselheiro Fiscal.

G) As vagas do Conselho Fiscal serão preenchidas pelos 6(seis) mais votados, sendo os 3(três) mais votados Conselheiros Fiscais efetivos e os 3 (três) seguintes, eleitos Conselheiros Fiscais suplentes conforme preceitua o Estatuto vigente, podendo serem reeleitos somente 1/3 do Conselho anterior conforme critério estabelecido no art.56 da Lei Cooperativa e art.2º da Resolução da OCB n.005/2002;

H) Casos omissos serão resolvidos através da lei do Cooperativismo e da Resolução da OCB n.005/2002.

Seguem nossas Saudações Cooperativistas!

Tangará da Serra, 25 de Janeiro de 2019.

Comissão Eleitoral


Dr. Braulio F. Telles de Oliveira
Presidente


Dr. Pedro Giometti Grassi
Secretário


Dr. Elder Cardoso de Oliveira
Mesário


Dr. Dario Togo Shimosako
Suplente


Dr. Marcelo Takafumi Shida
Suplente

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO CIRCULANTE	1,21%	417.853,09
DISPONIBILIDADES		417.830,81
Caixa	320,21	
Depósitos Bancários a Vista	22.151,00	
Aplicações Financeiras	395.359,60	
IMPOSTOS A RECUPERAR	22,28	
IRRF a Compensar	22,28	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98,79%	34.249.188,55
INVESTIMENTOS		34.249.188,55
Participações Societárias - SICREDI	132.441,61	
Participações Societárias - PARECIS S/A	40.431.507,71	
(+/-) Equivalência Patrimonial	(6.314.760,77)	
TOTAL DO ATIVO		34.667.041,64
PASSIVO CIRCULANTE	0,02%	8.484,28
OBRIGAÇÕES A PAGAR		8.484,28
Salários e Honorários a Pagar	3.534,76	
Impostos e Contribuições a Recolher	1.025,37	
Cheques a Compensar	3.924,15	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,14%	50.051,75
OBRIGAÇÕES A PAGAR		50.051,75
Dividendos a Pagar	50.051,75	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99,84%	34.608.505,61
CAPITAL SOCIAL		47.499.190,00
Capital Subscrito	47.500.000,00	
(-)Capital a Integralizar	(810,00)	
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.045.824,82	
(-) Prejuízos Acumulados	(7.503.817,96)	
(-) Ações em Tesouraria	(10.432.691,25)	
TOTAL DO PASSIVO		34.667.041,64

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
RG Nº 2.189.864 SSP/PR
CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
CRC/MT Nº RS061284-07-7
RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 34.667.041,64 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2018

Receita Operacional Bruta		-
Venda de produtos	-	
(-) Deduções da Receita Bruta		(303,28)
PIS - Faturamento	(54,01)	
COFINS	(249,27)	
= Receita Operacional Líquida		(303,28)
(-) Custos Operacionais da Receita		-
Custo Produto Vendido	-	
= Resultado Operacional Bruto		(303,28)
Outras Receitas Operacionais	8.309,09	-
Receitas Financeiras	8.309,09	-
(-) Despesas Operacional		(5.357,86)
Despesas Administrativas	(3.732,36)	
Despesas Financeiras Líquidas:	(1.625,50)	
(+/-) Resultado de Participações Societárias		(4.541.812,40)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(4.546.349,66)	
Lucros/Sobras Participações Societárias	4.537,26	
= Resultado Operacional Líquido		(4.539.164,45)
(-) Provisões Tributárias		(1.994,18)
Contribuição Social sobre o Lucro	(747,82)	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1.246,36)	
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		(4.541.158,63)

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente
RG Nº 2.189.864 SSP/PR
CPF Nº 368.486.469-20

GILBERTO EUGÊNIO PEZ BOLZAN - Contador
CRC/MT Nº RS061284-07-7
RG Nº 6054732901 SSP/RS - CPF Nº 712.918.060-91

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006
RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES EXERCÍCIO DE 2018

Senhores Acionistas:

Apresentamos a seguir as principais informações sobre o desempenho e as demonstrações contábeis resumidas, referente ao exercício de 2018.

Operacionalização:

A Parecis Alimentos Participações S/A, encerrou suas atividades industriais no mês de 09/2014. A partir dessa data é exclusivamente participante do Capital Social da empresa PARECIS S/A e realiza aplicações financeiras de seu capital de giro.

Resultados:

O resultado do período deve-se a Equivalência Patrimonial do Resultado da sua Controlada, na qual a empresa participa com 70% (setenta por cento).

Investimento do Período:

Não houve investimentos no período.

Encerramento:

O desempenho da empresa depende exclusivamente dos resultados de sua Controlada, que no período apresentou resultados negativos, refletidos diretamente na companhia.

Campo Novo do Parecis, MT, 31 de dezembro de 2018.

Sérgio Costa Beber Stefanelo
Presidente do Conselho de Administração